

Estado do Ceará, período 2014/2015. Com as alterações, o valor global do contrato, a partir de 26/08/2014, passará para R\$ 207.826,92 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2014; SIGNATÁRIOS: Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. Martin Kair de Brito e o Sr. Dilson Brabo Viana, Sr. Francisco Floriano Delgado Perdigão.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A.; OBJETO: prestação dos serviços de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos, com a utilização de cartões magnéticos, em rede de serviço especializada, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, e os que estiverem a serviço do mesmo; DO VALOR: R\$ 1.566.656,65 (hum milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 209/2013, realizado pelo Município de Sobral, o qual originou a Ata de Registro de Preços n.º 209/2013, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará n.º 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, Decreto n.º 7.892/2013; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prazo estipulado para a execução do(s) serviço(s) aqui pactuado(s), contados a partir da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2014; SIGNATÁRIOS: Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. Martin Kair de Brito e o Sr. Marcelo Giovanni Munhoz e a Sra. Juliana Simionovski.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8510514-83.2014.8.06.0000; OBJETO: prestação dos serviços de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos, com a utilização de cartões magnéticos, em rede de serviço especializada, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, e os que estiverem a serviço do mesmo; VALOR GLOBAL: 1.566.656,65 (hum milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n.º 209/2013, realizado pelo Município de Sobral, o qual originou a Ata de Registro de Preços n.º 209/2013, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A.; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 19 de agosto de 2014; AUTORIDADE SIGNATÁRIA: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido Presidente do TJCE.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ/CE)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 88 – TJ/CE, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE SERVIDOR 2013 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação** das candidatas que se declararam com deficiência e apresentaram recursos contra o resultado da perícia médica: inscrição n.º 10070768, Laissa Alencar e Silva de Moraes, ao cargo 2 - Analista Judiciária – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, e inscrição n.º 10018858, Mirella Vasconcelos Alves Pereira, ao cargo 10 - Técnica Judiciária, Área Judiciária, a comparecem no dia 10 de setembro de 2014, às 8 horas (horário local), ao Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, Av. Oliveira Paiva, n.º 941 – Fortaleza/CE.

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Presidente da Comissão do Concurso de Servidor 2013

EDITAL N.º 87/2014

RESULTADO PROVISÓRIO - 4º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DO PODER JUDICIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO DO 1º CICLO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 429-A da Lei estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, com a redação dada pela Lei estadual n.º 14.064, de 16 de janeiro de 2008, que regulamenta no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará o instituto da remoção, combinado com os arts. 18 a 32 da Resolução do Órgão Especial n.º 09/2014, de 10 de julho de 2014, bem como as normas definidas pelo Edital n.º 62/2014, de 11 de julho de 2014, após a apreciação dos recursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado provisório do 4º Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III - Poder Judiciário do Estado do Ceará - 1º Ciclo, conforme Anexo Único.

Art. 2º – Conceder, aos servidores que se classificaram dentro das carências ofertadas, o prazo de 1 (um) dia para desistência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de setembro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará